

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 04/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500001-48.2017.8.06.0195, oriundo da Comarca **Vinculada de Guaramiranga**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** João Roberto Paula Pinto, como **TITULAR**, Isabel Cristina Domingos dos Santos e Maria do Socorro Freitas e Silva como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no *Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pernambuquinho da Comarca Vinculada de Guaramiranga*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

PROVIMENTO N° 05/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 85001110-56.2016.8.06.0026, oriundo da Comarca de Acarape,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, Antônia Djanira Lopes Rocha, como **SUPLENTE**, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório da Comarca de Acarape, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, em substituição a **Bárbara da Silva Bessa**, designada mediante Provimento nº 11/2013, publicado no DJ de 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 06/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8521410-20.2016.8.06.0000, oriundo da Comarca de Tianguá,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** NOÉ PEREIRA ALBUQUERQUE, como **TITULAR** e PAULO MIRTEVALDO TOMAZ DE OLIVEIRA como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Tianguá, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, em substituição a Antônia Nilene Portela de Sousa e Antônio Ailton Cardoso, respectivamente, indicados mediante Provimento nº 18/2014, publicado no DJ de 15/07/2014.

Art. 2º - Aplicam-se as designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 182/2017

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c inciso III, art. 6º da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015 (DO/CE 30/06/2015),